18º Ata da Comissão de Constituição e Justiça

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2026, às 17h00, nas dependências da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza**,** realizou-se reunião da Comissão de Constituição e Justiça**,** regularmente convocada nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- **Presidente:** Vereador Ozéias de Oliveira**;**
- **Relator:** Vereador André Napiwoski Figueira de Barros**;**
- **Membra:** Vereadora Sônia Loblein Machado**.**

Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e passou à apreciação da **Ordem do Dia**, consistente na análise dos seguintes projetos:

1. **PROJETO DE LEI Nº 31/2026 –** *Institui o Auxílio - Alimentação dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Realeza, revoga a Lei Municipal nº 2.195, de 16 de janeiro de 2025, e dá outras providências;*
2. **PROJETO DE LEI Nº 32/2026 –** *Emenda a Lei Municipal nº 1.1984/2022 e dá outras providências;*
3. **PROJETO DE LEI Nº 33/2026 –** *Altera a Lei Municipal nº 2.214, de 03 de abril de 2025, que institui a Bonificação por Mérito de Resultado da Aprendizagem aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;*
4. **PROJETO DE LEI Nº 05/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO –** *Denomina de "Rua Antônio Menin" via pública atualmente identificada como rua projetada, no município de Realeza – PR, e dá outras providências.*

Após leitura, análise e discussão dos aspectos **constitucionais, legais e redacionais**, a Comissão **DELIBEROU PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL** a ambos os projetos.

Designou-se como Relator o Vereador **André Napiwoski Figueira de Barros**, responsável pela elaboração dos pareceres regimentais.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 17:30 horas, e para constar, eu, _____, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Realeza/PR, 27 de agosto de 2026.